



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3656, de 11 de dezembro de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **Michelli Campones Ceto Durante**, efetiva no cargo de **MaPA PROFESSOR A**, matrícula nº 0044852, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 29 de janeiro de 2025, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/12/2024 16:54:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/12/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 12 20 24

(Assinatura)
 Gilmar **SERVIDOR**
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 11 12 20 24
(Assinatura)
 JULIANO PEREIRA

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo